



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 230

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.promissao.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52

Avenida Pedro de Toledo, 386

Telefone: (14) 3543-9000

Site: www.promissao.sp.gov.br

Diário: www.promissao.dioe.com.br

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54

Rua Prefeito Dante Rocchi, 1

Telefone: (14) 3541-0668

Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61

Telefone: 0800 7719577

Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.promissao.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 230

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.636, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre nova redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.606 de 05 de dezembro de 2016 e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº. 3.606, de 05 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Promissão autorizada a alienar à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, por doação, os lotes situados no Loteamento de Interesse Social: Conjunto Habitacional Promissão I, Bela Vista, Município de Promissão, Comarca de Promissão, a saber:”

QUADRA L				
LOTE	RUA	ÁREA (M²)	Nº. CADASTRO	Nº. MATRICULA
01	Anibal R. Pinto	202,62	9501	R1-M.12.847
02	Anibal R. Pinto	200,00	9503	R1-M.12.848
03	Anibal R. Pinto	200,00	9505	R1-M.12.849
04	Anibal R. Pinto	200,00	9507	R1-M.12.850
05	Anibal R. Pinto	200,00	9509	R1-M.12.851
06	Anibal R. Pinto	200,00	9511	R1-M.12.852
07	Anibal R. Pinto	200,00	9513	R1-M.12.853
08	Anibal R. Pinto	200,00	9515	R1-M.12.854
09	Anibal R. Pinto	200,00	9517	R1-M.12.855
10	Anibal R. Pinto	200,00	9519	R1-M.12.856

11	Anibal R. Pinto	200,00	9521	R1-M.12.857
12	Anibal R. Pinto	200,00	9523	R1-M.12.858
13	Anibal R. Pinto	200,00	9525	R1-M.12.859
14	Anibal R. Pinto	200,00	9527	R1-M.12.860
15	Anibal R. Pinto	197,30	9529	R1-M.12.861
16	Anibal R. Pinto	197,42	9531	R1-M.12.862
17	Anibal R. Pinto	200,00	9533	R1-M.12.863
18	Anibal R. Pinto	200,00	9535	R1-M.12.864
19	Anibal R. Pinto	200,00	9537	R1-M.12.865
20	Anibal R. Pinto	200,00	9539	R1-M.12.866
21	Anibal R. Pinto	200,00	9541	R1-M.12.867
22	Anibal R. Pinto	219,98	9542	R1-M.12.868
23	Apdo J. Antunes	221,08	9543	R1-M.12.869
24	Apdo J. Antunes	328,44	9626	R1-M.12.870
25	Oswaldo J. Silva	220,00	9625	R1-M.12.871
26	Oswaldo J. Silva	200,00	9624	R1-M.12.872
27	Oswaldo J. Silva	200,00	9623	R1-M.12.873
28	Oswaldo J. Silva	200,00	9622	R1-M.12.874
29	Oswaldo J. Silva	200,00	9621	R1-M.12.875
30	Oswaldo J. Silva	200,00	9620	R1-M.12.876
31	Oswaldo J. Silva	200,00	9619	R1-M.12.877
32	Oswaldo J. Silva	200,00	9618	R1-M.12.878
33	Oswaldo J. Silva	200,00	9617	R1-M.12.879
34	Oswaldo J. Silva	200,00	9616	R1-M.12.880
35	Oswaldo J. Silva	200,00	9615	R1-M.12.881
36	Oswaldo J. Silva	200,00	9614	R1-M.12.882
37	Oswaldo J. Silva	200,00	9613	R1-M.12.883
38	Oswaldo J. Silva	200,00	9612	R1-M.12.884
39	Oswaldo J. Silva	200,00	9611	R1-M.12.885
40	Oswaldo J. Silva	200,00	9610	R1-M.12.886
41	Oswaldo J. Silva	200,00	9609	R1-M.12.887
42	Oswaldo J. Silva	200,00	9608	R1-M.12.888
43	Oswaldo J. Silva	200,00	9607	R1-M.12.889
44	Oswaldo J. Silva	200,00	9606	R1-M.12.890
45	Oswaldo J. Silva	200,00	9605	R1-M.12.891
46	Oswaldo J. Silva	202,62	9604	R1-M.12.892

QUADRA J

LOTE	RUA	ÁREA (M²)	Nº. CADASTRO	Nº. MATRICULA
12	Eduardo R.Portella	200,00	9451	R1-M.12.893
13	Eduardo R.Portella	200,00	9453	R1-M.12.894
14	Eduardo R.Portella	200,00	9455	R1-M.12.895
15	Eduardo R.Portella	200,00	9457	R1-M.12.896



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 230

Página 3 de 5

16	Eduardo R.Portella	200,00	9459	R1-M.12.897
17	Eduardo R.Portella	200,00	9461	R1-M.12.898
18	Eduardo R.Portella	200,00	9463	R1-M.12.899
19	Eduardo R.Portella	200,00	9431	R1-M.12.900
20	Eduardo R.Portella	201,15	9465	R1-M.12.901
21	Ap.. J. Aantunes	231,94	9540	R1-M.12.902
22	Anibal R. Pinto	222,00	9538	R1-M.12.903
23	Anibal R. Pinto	200,00	9536	R1-M.12.904
24	Anibal R. Pinto	200,00	9534	R1-M.12.905
25	Anibal R. Pinto	200,00	9532	R1-M.12.906
26	Anibal R. Pinto	200,00	9530	R1-M.12.907
27	Anibal R. Pinto	200,00	9528	R1-M.12.908
28	Anibal R. Pinto	200,00	9526	R1-M.12.909
29	Anibal R. Pinto	200,00	9524	R1-M.12.910

LOTE	RUA	ÁREA (M²)	CADASTRO	Nº. MATRICULA
13	Anibal R. Pinto	200,00	9491	R1-M.12.911
14	Anibal R. Pinto	200,00	9497	R1-M.12.912
15	Anibal R. Pinto	200,00	9499	R1-M.12.913
16	Anibal R. Pinto	200,00	9603	R1-M.12.914
17	Anibal R. Pinto	202,62	9602	R1-M.12.915
18	Oswaldo J. Silva	202,62	9601	R1-M.12.916
19	Oswaldo J. Silva	200,00	9600	R1-M.12.917
20	Oswaldo J. Silva	200,00	9599	R1-M.12.918
21	Oswaldo J. Silva	200,00	9598	R1-M.12.919
22	Oswaldo J. Silva	200,00	9597	R1-M.12.920
23	Oswaldo J. Silva	200,00	9596	R1-M.12.921
24	Oswaldo J. Silva	200,00	9595	R1-M.12.922
25	Oswaldo J. Silva	200,00	9594	R1-M.12.923
26	Oswaldo J. Silva	200,00	9593	R1-M.12.924
27	Oswaldo J. Silva	200,00	9592	R1-M.12.925
28	Oswaldo J. Silva	200,00	9591	R1-M.12.926
29	Oswaldo J. Silva	200,00	9590	R1-M.12.927
30	Oswaldo J. Silva	200,00	9589	R1-M.12.928
31	Oswaldo J. Silva	200,00	9588	R1-M.12.929
32	Oswaldo J. Silva	200,00	9587	R1-M.12.930
33	Oswaldo J. Silva	200,00	9586	R1-M.12.931
34	Oswaldo J. Silva	202,62	9585	R1-M.12.932

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Promissão, 28 de março de 2017.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

LEI Nº 3.637, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.533 de 27 de agosto de 2001 e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o numeral da área doada a NOROESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, situada na Avenida Silvio Gasparini, nº 592, nesta cidade de Promissão/SP, passando de 8.836,54 m² para 9.884,13 m².

Art. 2º Os encargos decorrentes desta alteração ficará a cargo de empresa donatária, nos termos do artigo 2º da Lei nº 2.533 de 27 de agosto de 2001.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 3.018, de 14 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Promissão, em 28 de março de 2017.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 230

Página 4 de 5

LEI Nº 3.638, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a reposição salarial dos servidores do Poder Executivo.”

(Autoria: Poder Executivo).

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores e funcionários públicos municipais da administração direta e administração indireta ficam reajustados em 4,69%, de acordo com o INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado e acumulado dos últimos doze meses (Março/2016 à Fevereiro/2017), a título de revisão geral anual, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, incidindo ainda, 0,81% a título de aumento real, perfazendo um total de 5,50% de aumento final da remuneração dos servidores municipais.

§ 1º. O percentual de que trata o caput será aplicado sob a remuneração básica dos servidores públicos, a partir de 01 de março de 2017.

§ 2º. O presente reajuste não se aplica aos vencimentos fixados na Lei Complementar nº 13/2013, com as alterações posteriores.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente e de outras verbas que lhe vierem a ser consignadas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março do presente ano.

Prefeitura Municipal de Promissão, 28 de março de 2017.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____
CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quarta-feira, 05 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 230

Página 5 de 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE PROMISSÃO
PROCESSO 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL 04/2017
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo nº 04/2017 referente ao Pregão Presencial 04/2017 e, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório, em favor das empresas: W.R.GOMES EMBALAGENS –EPP / LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP / MÁRCIO HIPÓLITO EIRELI-ME.

Ficando convocado o licitante, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 04 de abril de 2017.

EDSON LUIS C. TAKAMATSU

Diretor Geral SAAE – Promissão

**SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE PROMISSÃO
PROCESSO 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL 05/2017
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo nº 05/2017 referente ao Pregão Presencial 05/2017 e, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório, ficando revogado,

determinando que faça as correções necessárias e promova novo processo, podendo aproveitar os documentos do presente.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 04 de abril de 2017.

EDSON LUIS C. TAKAMATSU

Diretor Geral SAAE – Promissão

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PROMISSÃO
PROCESSO 05/2017**

PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO-SP divulga o resultado da sessão de credenciamento, lances e habilitação do processo em epigrafe, ficando revogado o processo em decorrência de equívocos na descrição do objeto.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo Tel. (014) 3541-0470 – horário comercial

Silvio Alves Pereira - Pregoeiro